



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Saúde Bucal

Av. Prudente de Moraes, 885, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87020-010, Telefone: (44) 3218-3180 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 18/2023/SECSAUDE

Maringá, 26 de setembro de 2023.

Assunto: Resposta ao requerimento Nº 808/2023

Referência: Processo nº 01.02.00074445/2023.88.

Senhora Cristiane Costa Lauer
Vereadora da Câmara Municipal de Maringá

1- Temos 2 (dois) odontólogos que são locado na UBS no período da manhã e tarde. Contudo, tivemos ausência de profissional (atendente de consultório dentário) no período da tarde entre as datas 08/12/2022 à 05/06/2023 por licença maternidade. Para que haja atendimento é necessário a presença do odontólogo e da atendente, sendo assim durante o período de licença maternidade da atendente a odontóloga foi remanejada para atender em outra UBS. No dia 12/06/2023 houve o retorno da atendente e retorno da odontóloga e os atendimentos foram regularizados no período da tarde.

2 - A unidade possui 1 (uma) cadeira para tratamento odontológico.

3 - Para o agendamento os munícipes devem ir até a sala da odontologia da unidade, com a carteirinha do SUS em mãos. O paciente é agendado e avisado do dia de sua consulta por telefone, WhatsApp ou ACS, dependendo da dificuldade de localização do munícipe, sendo chamado de acordo com a disponibilidade da UBS.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Esperidião Fioroni, Coordenador (a) de Serviço**, em 26/09/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 26/09/2023, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2485107** e o código CRC **95352331**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00074445/2023.88

SEI nº 2485107



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2990/2023 - GAPRE

Maringá, 29 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 808/2023 (SEI n.º 2060655), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente ao atendimento odontológico na Unidade Básica de Saúde do Parque das Grevíleas II, o quanto segue:

- 1 - quantos servidores no cargo de Odontologista a unidade possui;
- 2 - quantas cadeiras para tratamento odontológico a unidade possui;
- 3 - como é feito o agendamento para os atendimentos e qual o tempo de espera.

Respondendo à parlamentar, anexamos o Ofício 18 (SEI n.º 2485107) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 02/10/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2503957** e o código CRC **AC400D1B**.